

Edital

PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 02/2021-SEDI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, conforme as condições e especificações deste edital e seus anexos.

PARTICIPAÇÃO: Disputa Geral

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, aferido conforme a Maior Taxa de Desconto

DATA DE ABERTURA: 18/02/2021 às 09:00 h

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação – SEDI, por intermédio de Pregoeiro designado pela Portaria, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, por meio de sistema de registro de preços, com critério de julgamento de menor preço por lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica através do site www.comprasnet.go.gov.br, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 9.666/2020, do Decreto nº 7.892/2013 e da Lei Complementar nº 123/2006, e naquilo em que as normas estaduais não conflitarem com as normas federais, da Lei Estadual nº 17.928/2012, do Decreto Estadual nº 7.437/2011, da Lei Complementar Estadual nº 117/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, conforme as condições e especificações constantes do Anexo I deste edital.

1.2. Os serviços de manutenção predial serão empregados somente na execução de serviços comuns afetos a rotinas de manutenção predial preventiva e corretiva abrangendo melhoramentos, reparos, consertos, instalações, conservações, adaptações e manutenções que tenham por objetivo colocar a edificação em condições normais de utilização ou funcionamento, e em nenhuma hipótese serão executadas obras, construções, reformas, fabricação, ampliação ou quaisquer outras intervenções que impliquem em alterações gerais de características, ampliação da capacidade ou de funcionalidade ou alteração das dimensões originais de edificações.

I - Para efeito de verificação do enquadramento correto dos serviços quanto à definição do que sejam "obras" e "serviços de engenharia", será utilizada como referência a Orientação Técnica [OT – IBR 002/2009](#) do IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, ou outra que porventura venha a substituí-la.

1.3. Deverão ser observadas as especificações completas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Anexo I deste edital.

1.4. Havendo divergências entre as especificações do serviço no sistema eletrônico ComprasNet (www.comprasnet.go.gov.br) e o Edital e seus anexos, prevalecerá a descrição constante deste Edital e seus anexos.

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1. A despesa global estimada, decorrente da execução do serviço objeto desta licitação entre os órgãos partícipes durante o período de vigência de 12 (doze) meses, é de **R\$ 10.913.478,78** (dez milhões, novecentos e treze mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme detalhamento do Anexo I deste edital.

2.2. Os valores de referência, máximos admitidos para contratação, encontram-se no Anexo I deste edital.

3. DO LOCAL, DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA